



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 98, DE 31 DE JULHO DE 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2012”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.999, de 26 de dezembro de 2011 – Lei do Orçamento anual de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$ 5.785.725,20 (cinco milhões e setecentos e oitenta e cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)** suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2012, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação

02.01.01 - 04.122.0003.2006 - 3.1.90.11.00 - 29	FONTE DE RECURSO 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		25.000,00
02.01.01 - 04.122.0003.2006 - 3.1.91.13.00 - 33	FONTE DE RECURSO 01	
Obrigações patronais - intra-orçamentário		10.000,00
02.01.01 - 04.122.0003.2006 - 3.3.90.46.00 - 35	FONTE DE RECURSO 01	
Auxílio alimentação		27.000,00
02.01.01 - 04.122.0003.2008 - 3.3.90.36.00 - 39	FONTE DE RECURSO 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa física		16.000,00
02.01.01 - 04.122.0003.2007 - 4.4.90.52.00 - 38	FONTE DE RECURSO 01	
Equipamento e material permanente		60.000,00
02.01.01 - 04.122.0003.2008 - 3.3.90.39.00 - 40	FONTE DE RECURSO 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		100.000,00
02.03.01 - 04.121.0009.2019 - 3.1.90.11.00 - 72	FONTE DE RECURSO 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		176.000,00
02.03.01 - 04.121.0009.2019 - 3.3.90.46.00 - 78	FONTE DE RECURSO 01	
Auxílio alimentação		12.000,00
02.04.01 - 04.122.0010.2022 - 3.1.90.01.00 - 84	FONTE DE RECURSO 01	
Aposentadoria e reforma		261.000,00
02.04.01 - 04.122.0010.2022 - 3.1.90.03.00 - 85	FONTE DE RECURSO 01	
Pensões		118.000,00
02.04.01 - 04.122.0010.2022 - 3.1.90.04.00 - 86	FONTE DE RECURSO 01	
Contratação por tempo determinado		300.000,00
02.04.01 - 04.122.0010.2022 - 3.1.90.09.00 - 87	FONTE DE RECURSO 01	
Salário família		4.500,00
02.04.01 - 04.122.0010.2022 - 3.1.90.13.00 - 89	FONTE DE RECURSO 01	
Obrigações patronais		6.000,00
02.04.01 - 04.122.0010.2022 - 3.1.90.16.00 - 90	FONTE DE RECURSO 01	
Outras despesas variáveis - pessoal civil		130.000,00
02.04.01 - 04.122.0010.2022 - 3.1.91.13.00 - 92	FONTE DE RECURSO 01	
Obrigações patronais - intra-orçamentário		125.000,00
02.04.01 - 04.122.0010.2022 - 3.1.90.13.00 - 95	FONTE DE RECURSO 01	
Passagem e despesas com locomoção		7.000,00
02.04.01 - 04.122.0010.2022 - 3.3.90.47.00 - 97	FONTE DE RECURSO 01	
Obrigações tributárias e contributivas		438.500,00



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba Estado de São Paulo

02.04.01 - 04.122.0010.2024 - 3.3.90.36.00 - 102	FONTE DE RECURSO 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa física		30.000,00
02.05.01 - 04.123.0011.2025 - 3.1.90.13.00 - 111	FONTE DE RECURSO 01	
Obrigações patronais		21.000,00
02.05.01 - 04.123.0011.2025 - 3.1.90.16.00 - 112	FONTE DE RECURSO 01	
Outras despesas variáveis - pessoal civil		25.000,00
02.05.01 - 04.123.0011.2025 - 3.3.90.36.00 - 119	FONTE DE RECURSO 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa física		61.000,00
02.06.01 - 04.122.0012.2026 - 3.1.90.11.00 - 144	FONTE DE RECURSO 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		55.000,00
02.06.01 - 04.122.0012.2026 - 3.1.90.13.00 - 145	FONTE DE RECURSO 01	
Obrigações patronais		6.500,00
02.06.01 - 04.122.0012.2026 - 3.1.91.13.00 - 148	FONTE DE RECURSO 01	
Obrigações patronais - intra-orçamentário		10.000,00
02.06.01 - 04.122.0012.2026 - 3.3.90.46.00 - 150	FONTE DE RECURSO 01	
Auxílio alimentação		21.500,00
02.07.01 - 15.451.0017.2028 - 3.1.90.11.00 - 157	FONTE DE RECURSO 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		211.000,00
02.07.01 - 15.451.0017.2028 - 3.1.90.13.00 - 158	FONTE DE RECURSO 01	
Obrigações patronais		3.500,00
02.07.01 - 15.451.0017.2028 - 3.1.91.13.00 - 161	FONTE DE RECURSO 01	
Obrigações patronais - intra-orçamentário		16.000,00
02.07.01 - 15.451.0017.2028 - 3.3.90.46.00 - 163	FONTE DE RECURSO 01	
Auxílio alimentação		5.000,00
02.08.01 - 18.541.0019.2031 - 3.1.90.11.00 - 170	FONTE DE RECURSO 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		160.000,00
02.08.01 - 18.541.0019.2031 - 3.1.90.13.00 - 171	FONTE DE RECURSO 01	
Obrigações patronais		7.500,00
02.08.01 - 18.541.0019.2031 - 3.3.90.46.00 - 177	FONTE DE RECURSO 01	
Auxílio alimentação		31.000,00
02.08.01 - 18.541.0019.2033 - 3.3.90.36.00 - 180	FONTE DE RECURSO 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa física		9.500,00
02.08.01 - 18.541.0019.2033 - 3.3.90.39.00 - 181	FONTE DE RECURSO 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		16.000,00
02.10.01 - 12.122.0032.2047 - 3.1.90.09.00 - 258	FONTE DE RECURSO 01	
Salário família		400,00
02.10.01 - 12.122.0032.2047 - 3.1.90.11.00 - 259	FONTE DE RECURSO 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		900.000,00
02.10.01 - 12.122.0032.2047 - 3.1.90.13.00 - 260	FONTE DE RECURSO 01	
Obrigações patronais		50.000,00
02.10.01 - 12.122.0032.2047 - 3.1.90.16.00 - 261	FONTE DE RECURSO 01	
Outras despesas variáveis - pessoal civil		70.000,00
02.10.01 - 12.122.0032.2047 - 3.1.91.13.00 - 263	FONTE DE RECURSO 01	
Obrigações patronais - intra-orçamentário		11.000,00
02.10.02 - 12.306.0033.2048 - 3.1.90.11.00 - 272	FONTE DE RECURSO 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		4.000,00
02.10.02 - 12.306.0033.2048 - 3.1.90.13.00 - 276	FONTE DE RECURSO 01	
Obrigações patronais - intra-orçamentário		200,00
02.10.02 - 12.306.0033.2048 - 3.3.90.46.00 - 282	FONTE DE RECURSO 01	
Auxílio alimentação		100,00
02.10.03 - 12.361.0034.2049 - 3.3.90.30.00 - 293	FONTE DE RECURSO 01	
Material de consumo		140.500,00
02.10.03 - 12.361.0034.2049 - 3.3.90.33.00 - 295	FONTE DE RECURSO 01	
Passagem e despesas com locomoção		8.000,00
02.10.03 - 12.361.0034.2049 - 3.3.90.36.00 - 296	FONTE DE RECURSO 01	



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba Estado de São Paulo

Outros serviços de terceiros - pessoa física		285.000,00
02.13.01 - 08.244.0045.2098 - 3.1.90.11.00 - 407	FONTE DE RECURSO 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		332.000,00
02.13.01 - 08.244.0045.2098 - 3.1.90.13.00 - 408	FONTE DE RECURSO 01	
Obrigações patronais		22.000,00
02.13.01 - 08.244.0045.2098 - 3.1.90.16.00 - 409	FONTE DE RECURSO 01	
Outras despesas variáveis - pessoal civil		54.000,00
02.13.01 - 08.244.0045.2098 - 3.1.91.13.00 - 411	FONTE DE RECURSO 01	
Obrigações patronais - intra-orçamentário		20.000,00
02.13.01 - 08.244.0045.2099 - 3.3.90.30.00 - 414	FONTE DE RECURSO 01	
Material de consumo		7.000,00
02.13.02 - 08.244.0078.2123 - 3.3.90.30.00 - 452	FONTE DE RECURSO 02	
Material de consumo		85.625,20
02.13.02 - 08.244.0078.2123 - 3.3.90.39.00 - 455	FONTE DE RECURSO 02	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		53.000,00
02.14.01 - 10.122.0058.2126 - 3.3.90.30.00 - 492	FONTE DE RECURSO 05	
Material de consumo		300.000,00
02.14.01 - 10.122.0058.2126 - 4.4.90.52.00 - 497	FONTE DE RECURSO 05	
Equipamento e material permanente		300.000,00
02.14.01 - 10.122.0058.2127 - 3.3.90.39.00 - 502	FONTE DE RECURSO 05	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		300.000,00
02.15.01 - 04.122.0086.2135 - 3.1.90.11.00 - 513	FONTE DE RECURSO 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		44.000,00
02.15.01 - 04.122.0086.2135 - 3.3.90.46.00 - 517	FONTE DE RECURSO 01	
Auxílio alimentação		5.200,00
02.16.01 - 04.122.0087.2138 - 3.1.91.13.00 - 526	FONTE DE RECURSO 01	
Obrigações patronais - intra-orçamentário		1.000,00
02.16.01 - 04.122.0087.2138 - 3.3.90.46.00 - 527	FONTE DE RECURSO 01	
Auxílio alimentação		4.500,00
02.17.01 - 15452.0024.2068 - 3.1.90.11.00 - 540	FONTE DE RECURSO 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		70.000,00
02.17.01 - 15452.0024.2068 - 3.3.90.46.00 - 546	FONTE DE RECURSO 01	
Auxílio alimentação		5.000,00
02.17.01 - 15.452.0024.2069 - 3.3.90.30.00 - 547	FONTE DE RECURSO 01	
Material de consumo		50.000,00
02.18.01 - 04.122.0112.2156 - 3.1.90.11.00 - 625	FONTE DE RECURSO 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		130.000,00
02.18.01 - 04.122.0112.2156 - 3.1.91.13.00 - 628	FONTE DE RECURSO 01	
Obrigações patronais - intra-orçamentário		14.500,00
02.18.01 - 04.122.0112.2156 - 3.3.90.46.00 - 629	FONTE DE RECURSO 01	
Auxílio alimentação		13.200,00
TOTAL		5.785.725,20

Art. 2º O crédito suplementar ora aberto será coberto com recursos a que alude os incisos II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

02.01.01 - 04.122.0003.2006 - 3.1.90.13.00 - 30	FONTE DE RECURSO 01	
Obrigações patronais		28.000,00
02.01.01 - 04.122.0003.2006 - 3.1.90.94.00 - 32	FONTE DE RECURSO 01	
Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00
02.01.01 - 04.122.0003.2007 - 3.3.90.32.00 - 37	FONTE DE RECURSO 01	
Material de distribuição gratuita		10.000,00
02.01.01 - 04.122.0003.2009 - 3.3.90.46.00 - 42	FONTE DE RECURSO 01	
Auxílio alimentação		5.000,00
02.01.01 - 04.122.0005.2012 - 3.3.90.32.00 - 48	FONTE DE RECURSO 01	



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba Estado de São Paulo

Material de distribuição gratuita		10.000,00
02.01.01 - 04.122.0005.2012 - 3.3.90.30.00 - 47	FONTE DE RECURSO 01	
Material de consumo		5.000,00
02.01.01 - 04.122.0004.2011 - 3.3.90.33.00 - 45	FONTE DE RECURSO 01	
Passagem e despesas com locomoção		5.000,00
02.01.01 - 04.122.0003.2153 - 3.3.90.39.00 - 49	FONTE DE RECURSO 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		170.000,00
02.03.01 - 04.121.0009.2021 - 3.3.90.35.00 - 81	FONTE DE RECURSO 01	
Serviço de consultoria		188.000,00
02.04.01 - 04.122.0010.2022 - 3.1.90.11.00 - 88	FONTE DE RECURSO 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		900.000,00
02.04.01 - 04.122.0010.2022 - 3.1.90.94.00 - 91	FONTE DE RECURSO 01	
Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00
02.04.01 - 04.122.0010.2022 - 3.3.90.08.00 - 94	FONTE DE RECURSO 01	
Outros benefícios assistenciais		10.000,00
02.04.01 - 04.122.0010.2022 - 3.3.90.46.00 - 96	FONTE DE RECURSO 01	
Auxílio alimentação		350.000,00
02.04.01 - 04.122.0010.2022 - 3.3.90.48.00 - 98	FONTE DE RECURSO 01	
Outros auxílios financeiros a pessoa física		150.000,00
02.05.01 - 04.123.0011.2025 - 3.1.90.11.00 - 110	FONTE DE RECURSO 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		65.500,00
02.05.01 - 04.123.0011.2025 - 3.1.91.13.00 - 115	FONTE DE RECURSO 01	
Obrigações patronais - intra-orçamentário		41.500,00
02.06.01 - 04.122.0012.2027 - 4.4.90.52.00 - 155	FONTE DE RECURSO 01	
Equipamento e material permanente		10.000,00
02.06.01 - 15.451.0014.1012 - 4.4.90.51.00 - 134	FONTE DE RECURSO 01	
Obras e instalações		38.000,00
02.06.01 - 26.482.0015.1016 - 4.4.90.51.00 - 139	FONTE DE RECURSO 01	
Obras e instalações		30.000,00
02.06.01 - 15.451.0014.1015 - 4.4.90.51.00 - 138	FONTE DE RECURSO 01	
Obras e instalações		15.000,00
02.07.01 - 15.451.0017.2028 - 3.1.90.94.00 - 160	FONTE DE RECURSO 01	
Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00
02.07.01 - 15.451.0017.2029 - 3.3.90.30.00 - 164	FONTE DE RECURSO 01	
Material de consumo		8.500,00
02.07.01 - 15.451.0017.2030 - 3.3.90.35.00 - 166	FONTE DE RECURSO 01	
Serviço de consultoria		35.000,00
02.07.01 - 15.451.0017.2030 - 3.3.90.36.00 - 167	FONTE DE RECURSO 01	
Outros auxílios financeiros a pessoa física		30.000,00
02.07.01 - 15.451.0017.2030 - 3.3.90.39.00 - 168	FONTE DE RECURSO 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		152.000,00
02.08.01 - 18.542.0021.2038 - 3.3.90.39.00 - 202	FONTE DE RECURSO 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		224.000,00
02.10.01 - 12.122.0032.2047 - 3.3.90.30.00 - 264	FONTE DE RECURSO 01	
Material de consumo		50.000,00
02.10.01 - 12.122.0032.2047 - 3.3.90.35.00 - 266	FONTE DE RECURSO 01	
Serviços de consultoria		20.000,00
02.10.01 - 12.122.0032.2047 - 3.3.90.39.00 - 268	FONTE DE RECURSO 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		150.000,00
02.10.01 - 12.122.0032.2047 - 3.3.90.46.00 - 269	FONTE DE RECURSO 01	
Auxílio alimentação		500.000,00
02.10.02 - 12.306.0033.2048 - 3.1.90.13.00 - 273	FONTE DE RECURSO 01	
Obrigações patronais		4.300,00
02.10.03 - 12.361.0034.2049 - 3.3.90.32.00 - 294	FONTE DE RECURSO 01	
Material de distribuição gratuita		19.900,00



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba Estado de São Paulo

02.10.03 - 12.361.0034.2049 - 4.4.90.51.00 - 298	FONTE DE RECURSO 01	
Obras e instalações		725.000,00
02.13.01 - 08.244.0045.2099 - 3.3.90.32.00 - 416	FONTE DE RECURSO 01	
Material de distribuição gratuita		150.000,00
02.13.02 - 08.244.0066.2101 - 3.3.90.36.00 - 423	FONTE DE RECURSO 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa física		10.000,00
02.13.02 - 08.244.0070.2107 - 3.3.90.36.00 - 427	FONTE DE RECURSO 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa física		25.000,00
02.13.02 - 08.244.0075.21.17 - 4.5.30.42.00 - 441	FONTE DE RECURSO 01	
Auxílios		200.000,00
02.13.02 - 08.244.0076.2118 - 3.3.50.43.00 - 442	FONTE DE RECURSO 01	
Subvenções sociais		50.000,00
02.14.01 - 10.302.0084.2130 - 3.3.50.43.00 - 505	FONTE DE RECURSO 05	
Subvenções sociais		900.000,00
02.15.01 - 04.122.0086.2136 - 3.3.90.30.00 - 518	FONTE DE RECURSO 01	
Material de consumo		30.000,00
02.15.01 - 04.122.0086.2136 - 4.4.90.52.00 - 519	FONTE DE RECURSO 01	
Equipamento e material permanente		10.000,00
02.15.01 - 04.122.0086.2137 - 3.3.90.39.00 - 521	FONTE DE RECURSO 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		9.200,00
02.16.01 - 04.122.0087.2139 - 3.3.90.30.00 - 528	FONTE DE RECURSO 01	
Material de consumo		1.000,00
02.16.01 - 04.122.0087.2139 - 4.4.90.52.00 - 529	FONTE DE RECURSO 01	
Equipamento e material permanente		4.500,00
02.17.01 - 15.452.0024.2068 - 3.1.90.94.00 - 543	FONTE DE RECURSO 01	
Indenizações e restituições trabalhistas		15.000,00
02.17.01 - 15.452.0024.2068 - 3.1.91.13.00 - 544	FONTE DE RECURSO 01	
Obrigações patronais - intra-orçamentário		25.000,00
02.17.01 - 15.452.0024.2069 - 4.4.90.52.00 - 548	FONTE DE RECURSO 01	
Equipamento e material permanente		70.000,00
02.17.02 - 06.182.0007.2046 - 4.4.90.52.00 - 555	FONTE DE RECURSO 01	
Equipamento e material permanente		15.000,00
02.18.01 - 04.122.0112.2156 - 3.1.90.13.00 - 626	FONTE DE RECURSO 01	
Obrigações patronais		30.000,00
02.18.01 - 04.122.0112.2157 - 3.3.90.39.00 - 633	FONTE DE RECURSO 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		94.500,00
02.18.01 - 04.122.0112.2158 - 3.3.90.39.00 - 639	FONTE DE RECURSO 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		33.200,00
SUB -TOTAL		5.647.100,00
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL		138.625,20
TOTAL		5.785.725,20

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 31 de julho de 2012.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal